

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 11/2026

Uberlândia, 03 de março de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: ITAMAR DOS SANTOS PIAZZA		CPF/CNPJ: 864.662.598-20		
Endereço: AVENIDA DR. SEBASTIÃO NAVES RESENDE FILHO, Nº 253		Bairro: JARDIM INTERLAGOS III		
Município: ARAGUARI	UF: MG	CEP: 38440-000		
Telefone: 34 99961 1383	E-mail: cerradoempe@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA CAPELO, SANTA CECÍLIA E JEQUITIBÁ		Área Total (ha): 137,5728		
Registro nº: 83.466		Município/UF: ARAGUARI / MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3103504-0698.096F.F981.4CA6.8328.50EA.1D79.A99C				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	120	Unidades		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Siras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	115	Unidades	779.391	7.945.510
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		112,4087	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
MATA ATLANTICA	Outros - árvores isoladas		13,4635	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		124,84	m ³	

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 24/02/2026

Data da vistoria: 27/02/2026 (REMOTA)

Data de solicitação de informações complementares: ----

Data do recebimento de informações complementares: ----

Data de emissão do parecer técnico: 04/03/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 120 árvores em 13,4635 hectares na Fazenda FAZENDA CAPELO, SANTA CECÍLIA E JEQUITIBÁ, matrícula 83.466 CRI de Araguari/MG, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 120 árvores em 13,4635 hectares, o que representa 8,9129 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 810,59 - DAE 1401370851006 - Pago em 19/01/2026

Taxa florestal: R\$ 1.011,94 - DAE 2901370851373 - Pago em 19/01/2026 - Referente ao rendimento de lenha

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** de **115** árvores do requerimento de corte ou aproveitamento de 120 árvores em 13,4635 hectares na Fazenda FAZENDA CAPELO, SANTA CECÍLIA E JEQUITIBÁ, matrícula 83.466 CRI de Araguari/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

Abaixo segue o quadro dos indivíduos e suas respectivas coordenadas os quais foram vedada a supressão:

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sircas 2000	
	Nome comum	Nome científico	X	Y
110	JACARANDÁ DO CAMPO	Machaerium acutifolium	779891,000	7945722,000
111	JACARANDÁ DO CAMPO	Machaerium acutifolium	779902,000	7945722,000
112	JACARANDÁ DO CAMPO	Machaerium acutifolium	779911,000	7945730,000
113	JACARANDÁ DO CAMPO	Machaerium acutifolium	779919,000	7945724,000
116	SUCUPIRA BRANCA	Pterodon emarginatus	779797,119	7945564,431

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 4.336,87 - DAE 1500611310285 - Pago em 03/03/2026

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

 COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto**MASP:** 1.367.759-6**Nome:** Matheus Faleiros dos Santos**MATRICULA:** 248565

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 25/03/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134350673** e o código CRC **16DE60E0**.

Referência: Processo nº 2100.01.0002257/2026-71

SEI nº 134350673